



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 24/2014 - FIES/FNDE/MEC

Brasília, 21 de novembro de 2014.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES - Novo prazo para aditamento de contratos de financiamento

Senhor (a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União nesta data, a Portaria FNDE nº 463, de 30 de outubro de 2014, que estabelece novo prazo para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
2. De acordo com a medida, os aditamentos referentes ao 2º semestre de 2013 e ao 1º e 2º semestres de 2014 poderão ser solicitados até o dia 30 de novembro de 2014.
3. Os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. As CPSA devem ser orientados a mobilizar os discentes a agilizar a conclusão dos aditamentos pendentes, pois não será concedido novo prazo para essa finalidade.
5. Os contratos de financiamento não aditados até a referida data terão os semestres suspensos e a fase de utilização encerrada, na forma do regulamento.
6. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no Submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
7. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES